



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Emenda...01.. ao Projeto de Lei nº 05/2025.
Dispõe sobre a transparência na
distribuição de cestas básicas pela
Secretaria de Desenvolvimento Social do
Município de Ouro Branco-MG.**

Art. 1º O art. 4º do Projeto de Lei nº 05 de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º - As informações referentes à distribuição de cestas básicas serão consideradas como dados públicos e deverão ser disponibilizadas no site oficial da Prefeitura, no **prazo de 90 dias a contar da distribuição**, resguardando-se o sigilo das informações pessoais dos beneficiários.”*

Ouro Branco, 19 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por:
NILMA APARECIDA SILVA
Documento: 972.***.***-53

Nilma Aparecida Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário que estabeleça prazo de cumprimento para maior efetividade do projeto de Lei.

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502191819531739989193948&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502191819531739989193948&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por NILMA APARECIDA SILVA, em 19/02/2025 às 15:19

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502191900561739991656688&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502191900561739991656688&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 19/02/2025 às 16:00